



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: licitacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO : Registro de preços para Contratação de Empresa de Telecomunicações para Prestação de Serviço de Link de Acesso Dedicado à Internet .

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Contratação pelo período de 12 (doze) meses de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso dedicado à Internet por meio de IP — Internet Protocol, visando acessos permanentes e completos para conexão da Prefeitura Municipal de Marabá Paulista à rede mundial de computadores, com velocidade mínima garantida de 800Mbps (oitocentos megabits por segundo), com garantia de 70% da banda e com /32 IP's fixos disponíveis, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos.	01
02	Contratação pelo período de 12 (doze) meses de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso dedicado à Internet por meio de IP — Internet Protocol, visando acessos permanentes e completos para conexão da Prefeitura Municipal de Marabá Paulista à rede mundial de computadores, com velocidade mínima garantida de 800Mbps (oitocentos megabits por segundo), disponíveis, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos.	30

1-Descrição dos Serviços

1.1. Secretaria Administrativa - 1 Ponto A empresa contratada deverá fornecer um link de acesso dedicado à internet com as seguintes características:

- Velocidade mínima garantida de 800Mbps (oitocentos megabits por segundo); Garantia de 70% da banda;
- 32 IP's fixos disponíveis; Suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: licitacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

1.2 Demais Secretarias - 30 Pontos

- A empresa contratada deverá fornecer links de acesso dedicado à internet para as demais secretarias da Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, com as seguintes características;
- Velocidade mínima garantida de 800Mbps (oitocentos megabits por segundo); Suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos.

2.DA JUSTIFICATIVA

A necessidade da contratação se fundamenta na resolução de um problema crucial para a eficiência dos serviços públicos oferecidos pela Prefeitura Municipal de Marabá Paulista: a garantia de conectividade estável e de qualidade em todas as suas secretarias administrativas e órgãos. A ausência ou a inadequação dos serviços de acesso à internet pode comprometer diretamente a realização de atividades cotidianas, como comunicação interna, acesso a sistemas e plataformas online, tramitação de documentos eletrônicos, além de impactar negativamente a interação com os cidadãos.

Dessa forma, a contratação de uma empresa de telecomunicações para fornecer serviços de link de acesso dedicado à internet é essencial para assegurar a continuidade e a eficácia das operações municipais, promovendo a transparência, a agilidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

3.DA FUNDAMENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO

Artigo 75; II da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

4.DOS PRAZOS DE ENTREGA

O prazo para instalação será de até 10 dias por ponto de internet.

5.DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias mediante a apresentação da nota fiscal/fatura pela contratada.

6.DA PREVISÃO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa desta contratação correrá à conta das seguintes Fichas Orçamentárias, destinadas a prestação de serviços de pessoas jurídicas.

7.DOS VALORES DE REFERÊNCIA

O VALOR REFERENCIA PARA O PROCESSO É DE R\$ 39.720,00(TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS) .



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: licitacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

8.GESTOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: ENIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE CULTURA

E-mail Institucional: cultura@marabapaulista.sp.gov.br